



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 35/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providencie a construção de redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua Ismar Mendonça; na Rua Zezé Generoso, em frente à Igreja Católica São Vicente de Paulo, localizada no bairro Vila Vicentina; e na Rua Izídia Correia Cruz, em frente à residência da Sra. Lecy.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: As vias mencionadas apresentam fluxo significativo de veículos e circulação constante de pedestres, incluindo idosos, crianças e fiéis que frequentam a Igreja Católica São Vicente de Paulo, o que eleva o risco de acidentes de trânsito. Relatos de moradores indicam excesso de velocidade por parte de condutores, colocando em risco a segurança da população local.

A instalação de redutores de velocidade, acompanhada da sinalização adequada, constitui medida eficaz para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária, prevenção de acidentes e tranquilidade aos moradores, atendendo ao interesse público e às normas de mobilidade urbana.